



Apresentação: 18/12/2024 17:31:38.320 - CCJC
PRL 1 CCJC => PDL 433/2024

Print 1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 2024

(MENSAGEM Nº 382, DE 2024)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Independência de Goiânia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

AUTORA: Comissão de Comunicação

RELATORA: Deputada LÊDA BORGES

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Comunicação, que aprova o ato constante da Portaria nº 8.251, de 18 de janeiro de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Independência de Goiânia Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Comunicação, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.



Tel (61) 3215-5742 | dep.ledaborges@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://in0reg.abdencidade-assinatura.camara.leg.br/ACD42304700630>







Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada LÊDA BORGES
RELATORA

Apresentação: 18/12/2024 17:31:38.320 - CCJC
PRL 1 CCJC => PDL 433/2024

Print 1



Tel (61) 3215-5742 | dep.ledaborges@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://intefed.audientidade-assinatura.camara.leg.br/PDF/2023/06/08/00000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lêda Borges

